



CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA

RESOLUÇÃO CONFE N.º 335 de 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOVA DATA DE ELEIÇÃO PARA O CONSELHO REGIONAL DA 1ª REGIÃO.

O **CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a ocorrência de situações que impediram a adoção das medidas necessárias para a realização das eleições para o cargo de Conselheiro do Conselho Regional de Estatística da 1ª Região, com sede em Brasília – DF;

CONSIDERANDO que o CONFE compete disciplinar o processo eleitoral dos Conselhos Regionais de Estatística;

RESOLVE :

Art.1º – Aterar a data de eleição do CONRE DA 1ª Região, a qual deverá ser marcada para os dias 10 e 11 de fevereiro de 2020.

Art.2º - A diretoria do exercício de 2019 será reconduzida para o exercício de 2020 com mandato ate 31 de março de 2020, que são os seguintes Conselheiros:

Presidente - Caio Felipe de Brito Andrade REG Nº 10374 CONRE 1ª REGIÃO, RG Nº 2.589.127 – SSP/DF, CPF Nº 035.814.441-86.

Vice-Presidente – Hernan de lima cunha REG Nº 8957 CONRE 1ª REGIÃO, RG Nº 2.356.455 – SSP/DF e CPF Nº 015.465.141-98.



CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA

SETOR FINANCEIRO:

Tesoureiro – Maircon Batista Ribeiro REG Nº 9991 CONRE 1ª REGIÃO, RG Nº 2.478.575 – SSP/DF e CPF Nº 008.886.271-22

Tesoureiro Substituto – José Reinaldo de Lima Silva REG Nº 10555 RG Nº 3.159.126 – SSP/PB e CPF Nº 068.551.694-65

Art.3º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2019.

Luiz Carlos da Rocha
Presidente do CONFE

Esta Resolução foi aprovada na reunião plenária ordinária de n.º 1478 realizada. No dia 12/12/2019.